



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

16 de abril de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 03/2025 de 16 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º-Aprova Ata e Resolução de nº 02/2025 de 19 de março de 2025;

2º-Aprova a ciência das prestações de Contas TF 005/25 ADEFIL PARCELAS 1 e 2-Aprovadas; TF 004/2024-APADEV – Aprovado com ressalvas PARCELAS 9 a 12;

3º- Aprova a data da XVI Conferência Municipal de assistência Social, que se realizará no dia 24 de junho de 2025, às 8h, na UNIVATES, Prédio 11, no auditório;

4º -Aprova a execução dos recursos para reconstrução e reestruturação de unidades públicas do SUAS, atingidas pela enchente no Ano de 2024.

Lajeado/RS, abril de 2025

Documento assinado digitalmente



CARINE EBERTS

Data: 12/05/2025 09:22:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carine Eberts

Vice-Presidente CMAS